IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaguariúna

19 de Agosto de 2016 www.jaguariuna.sp.gov.br Ano 4 Edição 166 Distribuição GRATUITA

Publicações Oficiais

Secretaria de Administração e Finanças

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de até 720 horas de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico na rede elétrica, nos equipamentos de motobombas e painéis elétricos, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de Setembro de 2016 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 19 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 025/2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGA o presente certame licitatório e ADJUDICA o objeto em favor da licitante ROLINHA SINALIZAÇÃO – ME, pelo valor global de R$ 110.782,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e dois reais).
Secretaria de Gabinete, 17 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(Republicado por ter saído com incorreções)
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos a seguir, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição parcelada e eventual de tubos, conexões e outros materiais hidráulicos, foi Adjudicado e Homologado em 26 e 27 de Julho de 2016, respectivamente, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA EPP - 08.022.616/0001-75

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
12	20	LUVA DE CORRER PARA TUBO CORRUGADO - NBR 10569 DN 150 MM	R$ 15,20	R$ 304,00
14	2.000	PORCA PARA TUBETE - 3/4" SEXTAVADA COM INCERTO METÁLICO DN 20MM COR BRANCA PVC - NBR 8194	R$ 1,80	R$ 3.600,00
16	500	REGISTRO DE ESFERA BORBOLET MARROM - FEMEA/FEMEA - 3/4 - NBR 11306	R$ 2,80	R$ 1.400,00
17	500	REGISTRO DE ESFERA BORBOLET MARROM - MACHO/FEMEA - 3/4 - NBR 11306	R$ 3,78	R$ 1.890,00
24	3.000	TUBETE - 3/4" CURTO, SEXTAVADO SEM INCERTO COR BRANCO PVC - NBR 8194	R$ 0,30	R$ 900,00
25	1.200	TUBETE LONGO 3/4" PVC - 122MM - ROSCA DE 76,5MM - NBR 8194	R$ 0,70	R$ 840,00

Total Fornecedor R$ 8.934,00

Fornecedor: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP
05.958.760/0001-20

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	50	ANEL BORRACHA COLETOR ESGOTO CORRUGADO DN 100 MM - NBR 7363	R$ 1,70	R$ 85,00
3	50	ANEL BORRACHA COLETOR ESGOTO CORRUGADO DN 150 MM - NBR 7363	R$ 1,85	R$ 92,50
4	100	ANEL PARA JUNTA GIBALT 75 MM QUADRADO - NBR 14243	R$ 0,90	R$ 90,00
5	60	JOELHO COLETOR ESGOTO 45º OCRE 100 - NBR 10569	R$ 6,90	R$ 414,00
11	20	LUVA DE CORRER PARA TUBO CORRUGADO - NBR 10569 DN 100 MM	R$ 5,60	R$ 112,00
21	300	REGISTRO TIPO FERRULE MACHO/MACHO 3/4 - NBR 14.121	R$ 18,00	R$ 5.400,00
22	20	TAMPÃO COM TRAVA PARA ÁGUA T.L. 300 MED. APROXIMADA DA TAMPA 0.30 CM - NBR 6916	R$ 190,00	R$ 3.800,00
30	15	TUBO OCRE DN 250 MM COM ANEL FIXO - BARRA 6 MTS - NBR 7362	R$ 395,00	R$ 5.925,00
31	30	TUBO PVC 63 PN 1,0MPA CLASSE 20 DN 85MM - NBR 5647	R$ 138,99	R$ 4.169,70
32	20	TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO OCRE DUPLA PAREDE - NBR 7362 DN 100 MM	R$ 73,00	R$ 1.460,00
33	20	TUBO PVC COLETOR ESGOTO CORRUGADO OCRE DUPLA PAREDE - NBR 7362 DN 158 MM	R$ 125,00	R$ 2.500,00
36	4	VALVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA 75MM PN 10 4 FUROS EM DE FºFº COM FLANGE - NBR 6916	R$ 495,00	R$ 1.980,00
37	4	VALVULA DE RETENÇÃO TIPO PORTINHOLA 75MM PN 10 8 FUROS EM DE FºFº COM FLANGE - NBR 6916	R$ 495,00	R$ 1.980,00

Total Fornecedor R$ 28.008,20

Fornecedor: HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - 00.532.518/0001-76

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
10	500	KIT CAVALETE DN 20 MM 3/4 EM PVC PR 0.75 Mpa DN 20 MM - NBR 10925	R$ 27,80	R$ 13.900,00
15	1.000	REGISTRO BLOQUEIO TIPO PASSEIO 20MM MANG/MANG AZUL - CABEÇA QUADRADA - NBR 11306	R$ 4,00	R$ 4.000,00
18	300	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA MARROM - MACHO/MACHO - 3/4 - NBR 11306	R$ 2,80	R$ 840,00
19	300	REGISTRO DE ESFERA MARROM - MACHO/MACHO "CABEÇA QUADRADA" 3/4 - NBR 11306	R$ 2,80	R$ 840,00
20	300	REGISTRO ESFERA PVC 3/4 R.I. COM TUBETE E PORCA INCORPADO - NBR 11.306	R$ 12,30	R$ 3.690,00
23	2.000	TE BRANCO DE ROSCA 3/4 COM REFORÇO METALICO - NBR 5648	R$ 2,80	R$ 5.600,00
34	15	TUBO PVC MARROM 160 MM, CLASSE 20, BOLSA COM ANEL - BARRAS DE 6 MM	R$ 540,00	R$ 8.100,00

Total Fornecedor R$ 36.970,00

Fornecedor: INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP - 07.322.751/0001-73

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	300	ADAPTADOR PVC 20 X 3/4 PN10 ROSCA FEMEA COM REFORÇO METALICO - NBR 9052	R$ 3,70	R$ 1.110,00
13	100	PLUG PVC ESGOTO BRANCO D 100 MM - NBR 5688	R$ 5,35	R$ 535,00
29	40	TUBO MARROM 6,3 PN Mpa DN 60MM ÁGUA - BARRA DE 6 MTS NBR 5647	R$ 59,95	R$ 2.398,00

Total Fornecedor R$ 4.043,00

Fornecedor: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME - 11.109.083/0001-78

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
6	60	JUNTA GIBALT 100 MM PARA CANO DE FoFo COM ANEL - NBR 14243	R$ 50,00	R$ 3.000,00
7	20	JUNTA GIBALT 200MM D` F°F° PARA S/A - NBR 14243	R$ 145,00	R$ 2.900,00
8	200	JUNTA GIBALT 60MM PARA PVC COM ANEL 2" - NBR 14243	R$ 35,00	R$ 7.000,00
9	100	JUNTA GIBALT 85 MM PARA PVC COM ANEL - NBR 14243	R$ 41,99	R$ 4.199,00

Total Fornecedor R$ 17.099,00

Fornecedor: TVG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS E CONEXÕES DE PEAD EIRELI - ME - 18.596.958/0001-52

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
26	11	TUBO DE PEAD DN 110 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL DE 100 MTS- NBR 15561.	R$ 4.480,00	R$ 49.280,00
27	4	TUBO DE PEAD DN 110 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL DE 100 MTS- NBR 15561. COTA RESERVADA PARA ME/EPP	R$ 4.480,00	R$ 17.920,00
28	20	TUBO DE PEAD DN 63 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL 100 MTS - NBR 7362	R$ 1.574,00	R$ 31.480,00
35	20	TUBOS PEAD DM 75 MM (MTS) PE 100 PN 16 - SDR 11 - BARRA DE 6 MTS - NBR 15.561	R$ 129,30	R$ 2.586,00

Total Fornecedor R$ 101.266,00
Antonia M. S. X. Brasilino – Pregoeira
Tarcísio Cleto Chiavegato - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 020/2016.
Contrato: 186/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. -Software
Objeto: Locação de sistema de contabilidade pública previdenciária para atendimento ao regime próprio de previdência social.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 024/2016.
Contrato: 197/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Worldcom Comercial Ltda. - ME
Objeto: Aquisição de lâmpadas para manutenção da iluminação pública nos Parques Municipais.
Prazo do objeto: 40 (quarenta) dias.
Valor global: R$ 68.055,60 (sessenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 005/2016.
Contrato: 199/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda.
Objeto: Fornecimento de até 1.600 (um mil e seiscentos) cartões eletrônicos recarregáveis com até 3.200 (três mil e duzentos) créditos/passagens diárias (considerando 200 dias letivos), visando o transporte de alunos pertencentes às Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural e Urbana deste Município.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais).
Secretaria de Gabinete, 10 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 026/2016.
Contrato: 196/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Rafael Veiga de Oliveira 06418797922
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional, para assessoria, consultoria e elaboração de aproximadamente 20 (vinte) cálculos mensais decorrentes de execuções trabalhistas.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência n°: 002/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Construtora Terruel Ltda.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de julho de 2016.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Tomada de Preços n°: 001/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de junho de 2016.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 24 de junho de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Presencial n°: 080/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Locamais Serviços Eireli - EPP.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 18 de julho de 2016.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 18 de julho de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação n°: 019/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Maria do Carmo da Cunha de Souza - ME.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico n°: 019/2015
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da ATA: R.A.P. – Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Fica alterada a marca do item 55 da marca/fabricante: Melcon para a marca Germed e do item 89 da marca/fabricante: Nova Química para a marca E.M.S.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 03 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Pregão Presencial n°: 050/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Carrocerias Morumbi de Campos Ltda. - EPP.
Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2016.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016
Processo Administrativo nº 7.888/2016
Pregão Presencial nº 121/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: J. Gomes Brinquedos - ME
Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de caixas organizadoras:

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA
1	Até 434	Und	Caixa Organizadora em plástico virgem, com no mínimo 54 litros, com tampa, transparente, com travas laterais e alça, com rodízios. **Medida do produto** (cm): 59x41x36 (aproximadamente). Rótulo identificando o produto, com dados e medidas especificadas do material, incluindo dados da empresa fabricante.	PLASNEW

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valor unitário registrado: Item 01: com valor unitário R$ 47,23(quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
Valor total estimado: R$ 20.497,82 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016
Processo Administrativo nº 7.284/2016
Pregão Presencial nº 106/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Maria do Carmo da Cunha de Souza - ME
Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de andador e muletas de madeira:
Item 01: Até 30 unidades de Andador; em alumínio; em estrutura tubular; com tratamento antiferruginoso; com 04 pés e ponteiras anti derrapantes de borracha; com regulagem de altura, dobrável; com pegadores de borracha na horizontal, com registro na ANVISA.
Garantia de no mínimo 01 ano. Marca: Sequencial;
Item 05: Até 60 unidades de Muleta de Madeira (adulto) trabalhada com borracha 7/8, tipo axilar; com regulagem variável, tamanho grande; com ponteira de borracha anti derrapante, com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano. Marca: Indaiá.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valores unitários registrados: Item 01, valor unitário R$ 111,00 (cento e onze reais), totalizando, R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais); Item 05, valor unitário R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando, R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Valor global estimado: R$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais).
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016
Processo Administrativo nº 7.284/2016
Pregão Presencial nº 106/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de colchão caixa de ovo DN33:
Item 04: Até 100 unidades de Colchão anti escara; espuma tipo caixa de ovo, com densidade 33; medindo colchão: 188 cm x 90 cm x 6cm; com registro na ANVISA.
Garantia de no mínimo 01 ano. Marca: Copespuma.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valor unitário registrado: Item 04, valor unitário R$ 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Valor total estimado: R$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Secretaria de Gabinete, 08 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016
Processo Administrativo nº 7.493/2016
Pregão Presencial nº 111/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: TVG Comércio e Serviços de Tubos e Conexões de PEAD Eireli – ME.
Objeto: Fornecimento parcelado e eventual de materiais hidráulicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / FABRICANTE
26	TUBO DE PEAD DN 110 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL DE 100 MTS- NBR 15561	11	RL	POLITEJO
27	TUBO DE PEAD DN 110 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL DE 100 MTS- NBR 15561	4	RL	POLITEJO
28	TUBO DE PEAD DN 63 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL 100 MTS - NBR 7362	20	RL	POLITEJO
35	TUBOS PEAD DM 75 MM (MTS) PE 100 PN 16 - SDR 11 - BARRA DE 6 MTS - NBR 15.561	20	BR	POLITEJO

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valores unitários registrados: Item 26, com valor unitário de R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais); Item 27, com valor unitário de R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais); Item 28, com valor unitário de R$ 1.574,00 (mil, quinhentos e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 35, com valor unitário de R$ 129,30 (cento e vinte e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor de R$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Valor global estimado: R$ 101.266,00 (cento e um mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Secretaria de Gabinete, 09 de agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2016
Empenho: 18.421/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. - Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas. (of.87/2016).
Valor do Empenho: R$ 735,00
Data do empenho: 27/07/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18.267/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Valinpharma com. & Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.324/2016).
Valor do Empenho: R$ 5.580,50
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2016.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18268/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Anbioton Importadora Ltda. - Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.325/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.090,34
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2016.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18269/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.326/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.590,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2016.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18271/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.327/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.530,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2016.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18.274/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.329/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.441,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2015.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18272/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. Me
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.328/2016).
Valor do Empenho: R$ 8.974,80
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2015.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18.276/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.299/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.134,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2016.
Pregão Presencial nº150/2015
Empenho: 18273/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.330/2016).
Valor do Empenho: R$ 137,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17898/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de medicamentos Ltda. Me
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.304/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.378,76
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17899/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. -Me
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.305/2016).
Valor do Empenho: R$ 31.674,50
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2016.
Pregão Presencial nº19/2015
Empenho: 17896 /2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.303/2016).
Valor do Empenho: R$ 383,35
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17893/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.302/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.803,70
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°18/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17891/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.301/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.242,24
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17888/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Portal Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.300/2016).
Valor do Empenho: R$ 11.309,38
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17884/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.298/2016).
Valor do Empenho: R$ 12.343,30
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17881/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.297/2016).
Valor do Empenho: R$ 14,28
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17.877/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.294/2016).
Valor do Empenho: R$ 10.269,20
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17.862/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.293/2016).
Valor do Empenho: R$ 285,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17859/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dakfilm Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.292/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.493,92
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17856/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Cristália Produtos
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.291/2016).
Valor do Empenho: R$ 774,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17855/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.290/2016).
Valor do Empenho: R$ 8.306,10
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17851/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.289/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.854,80
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17848/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Atons do Brasil Dist. De Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.287/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.106,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17849/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Atons do Brasil Dist. De Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.288/2016).
Valor do Empenho: R$ 7.842,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17847/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.286/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.580,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17845/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alfalagos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.285/2016).
Valor do Empenho: R$ 6.466,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 17.843/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alfalagos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.284/2016).
Valor do Empenho: R$ 336,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2016.
Pregão Presencial nº 34/2016
Empenho: 18050/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Anbioton Importadora Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.306/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.477,60
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 18051/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.310/2016).
Valor do Empenho: R$ 4.005,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 17052/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.311/2016).
Valor do Empenho: R$ 2.124,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 18053/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.312/2016).
Valor do Empenho: R$ 916,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 18054/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Anbioton Importadora Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.307/2016).
Valor do Empenho: R$ 6.552,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 18055/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.308/2016).
Valor do Empenho: R$ 31.145,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2016.
Pregão Presencial nº 59/2016
Empenho: 18056/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. -Me
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.309/2016).
Valor do Empenho: R$ 910,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2016.
Pregão Presencial nº63/2016
Empenho: 18057 /2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.317/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.672,40
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18061/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. Me
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.321/2016).
Valor do Empenho: R$ 7.550,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2016.
Pregão Presencial nº 63/2015
Empenho: 18062/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dakfilm Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.316/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.719,96
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2016.
Pregão Presencial nº 63/2015
Empenho: 18063/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Atons do Brasil Dist. De Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.315/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.920,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18064/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Anbioton Importadora Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.314/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.068,16
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18065/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.318/2016).
Valor do Empenho: R$ 14.536,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18066/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.322/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.948,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18067/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.313/2016).
Valor do Empenho: R$ 23.400,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18069/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Lumar Com. Prods. Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.319/2016).
Valor do Empenho: R$ 750,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2016.
Pregão Presencial nº 63/2016
Empenho: 18072/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. Me
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.320/2016).
Valor do Empenho: R$ 630,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 18400/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.295/2016).
Valor do Empenho: R$ 18.212,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 18401/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Estrati Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos (of.296/2016).
Valor do Empenho: R$ 1.152,00
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18422/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (of.88/2016).
Valor do Empenho: R$ 157,50
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2016.
Pregão Presencial nº 19/2015
Empenho: 18277/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alfalagos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos. (Of. 331/2016)
Valor do Empenho: R$ 1.396,77
Data do empenho: 01/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2016.
Pregão Presencial nº 158/2015
Empenho: 18289/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Medimport Coml. de Prod. Hospitalares Ltda.- Epp
Objeto: Aquisição de fraldas (of.175/2016).
Valor do Empenho: R$ 4.093,92
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2016.
Pregão Presencial nº 158/2015
Empenho: 18288/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de fraldas (of.174/2016).
Valor do Empenho: R$ 23.667,00
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2016.
Pregão Presencial nº 158/2015
Empenho: 18283/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Cirúrgica União Ltda.
Objeto: Aquisição de fraldas (of.173/2016).
Valor do Empenho: R$ 19.080,00
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2016.
Pregão Presencial nº 158/2015
Empenho: 18281/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Lumar Com. Prods. Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de fraldas (of. 176/2016)
Valor do Empenho: R$ 2.257,20
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 15419/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 77,04
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 16231/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 29,96
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 16645/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 85,60
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18.326/2016
Complemento do Empenho: 15417/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 017/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 26,25
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18.325/2016
Complemento do Empenho: 14498/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 017/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 26,25
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18327/2016
Complemento do Empenho: 16647/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 017/2016- Item 02)
Valor do Empenho: R$ 34,24
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18329/2016
Complemento do Empenho: 13607/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 016/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 215,25
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18328/2016
Complemento do Empenho: 13606/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 016/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 15,75
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18330/2016
Complemento do Empenho: 13608/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF. 016/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 105,00
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°120/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18331/2016
Complemento do Empenho: 13835/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (OF 016/2016- Item 01)
Valor do Empenho: R$ 10,50
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 13720/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 15,75
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 13834/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 5,25
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 120/2015.
Pregão Presencial Nº 153/2015
Empenho: 14495/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. Me
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas.
Valor do Estorno: R$ 5,25
Data do estorno: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2016
Pregão Presencial nº 84/2016
Empenho: 17932/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Locação e Serviços Marchesini Ltda. - Me
Objeto: Locação de tendas e gradil. (Of. 38/2016).
Valor do Empenho: R$ 17.569,00
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2016.
Pregão Presencial nº 63/2015
Empenho: 18068/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos. (of.175/2016).
Valor do Empenho: R$ 3.197,40
Data do empenho: 02/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2016.
Pregão Presencial nº 87/2016
Empenho: 18490/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Henrique José Alciati -Me
Objeto: Aquisição de tubos para canalização de água. (of.192/2016).
Valor do Empenho: R$ 49.812,00
Data do empenho: 03/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°95/2016.
Pregão Presencial nº 71/2015
Empenho: 18402/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de dietas e suplementos (of.177/2016).
Valor do Empenho: R$3.600,00
Data do empenho: 03/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/2016.
Pregão Presencial nº 71/2016
Empenho: 18404/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Empório Hosp. Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda.
Objeto: Aquisição de dietas e suplementos (of.178/2016).
Valor do Empenho: R$ 42.150,00
Data do empenho: 03/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2016.
Pregão Presencial nº 89/2016
Empenho: 18397/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Lena & Cia Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de cascalho (Of . 193/2016)
Valor do Empenho: R$ 8.720,00
Data do empenho: 03/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2016.
Pregão Presencial nº 112/2016
Empenho: 18411/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Laboratório de Prótese Vieira Ltda. EPP
Objeto: Serviços Odontológicos- (Of . 181/2016)
Valor do Empenho: R$ 3.004,00
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2016.
Pregão Presencial nº 47/2016
Empenho: 18425/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Associação Desportiva Jaguariunense de Árbitros
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem- (Of . 266/2016- Item 03-Futebol)
Valor do Empenho: R$ 840,00
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2016.
Pregão Presencial nº 81/2016
Empenho: 18391/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Batalha Comércio e Serviços Eireli - Me
Objeto: Aquisição de peças para veículos (Of . 194/2016)
Valor do Empenho: R$ 4.540,63
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2016.
Pregão Presencial nº 18/2016
Empenho: 18392/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Giulia Tamborrino Comércio Imp. E Exp. Eireli-Me
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos (Of . 195/2016)
Valor do Empenho: R$ 2.411,30
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2016.
Pregão Presencial nº 94/2016
Empenho: 18398/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Elaine Cristina Cândida da Silva Epp
Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos (Of . 197/2016)
Valor do Empenho: R$ 498,96
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2016.
Pregão Presencial nº 94/2016
Empenho: 18397/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. - Epp
Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos (Of . 198/2016)
Valor do Empenho: R$ 461,28
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2016.
Pregão Presencial nº 94/2016
Empenho: 18396/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Na Ativa Comercial Eireli Epp
Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos (Of . 199/2016)
Valor do Empenho: R$ 3.996,00
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°129/2016.
Pregão Presencial nº 94/2016
Empenho: 18395/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alberto Caio Tamborrino Epp
Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos (Of . 196/2016)
Valor do Empenho: R$ 10.142,00
Data do empenho: 04/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2016.
Pregão Presencial nº 112/2015
Empenho: 18406/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: L.P.S. Agrofarma Ltda. Epp
Objeto: Aquisição de ração- (Of . 180/2016)
Valor do Empenho: R$ 2.739,00
Data do empenho: 05/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE COMPLEMENTO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°69/2016.
Pregão Presencial nº 47/2016
Empenho: 18331/2016
Complemento do Empenho: 16644/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Associação Desportiva Jaguariunense de Árbitros
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem (OF. 01/2016- Item 03)
Valor do Empenho: R$ 120,00
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2016.
Pregão Presencial nº 67/2015
Empenho: 18454/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Inovações Rafaelli Construção Ltda. - Me
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos (Of . 202/2016)
Valor do Empenho: R$ 5.297,75
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/2016.
Pregão Presencial nº 67/2015
Empenho: 18453/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: L.C.P. da Silva Hidráulica Ltda. Me
Objeto: Aquisição de material hidráulico (Of . 203/2016)
Valor do Empenho: R$ 4.899,65
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91/2016.
Pregão Presencial nº 67/2015
Empenho: 18451/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Luiz Antonio Lopes de Castro Me
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos (Of . 201/2016)
Valor do Empenho: R$ 1.158,60
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 94/2016.
Pregão Presencial nº 67/2015
Empenho: 18450/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Infra Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Eireli Epp
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos (Of . 204/2016)
Valor do Empenho: R$ 3.554,40
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2016.
Pregão Presencial nº 67/2015
Empenho: 18449/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: C.E. Macedo e Cia Ltda. Me
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos (Of . 205/2016)
Valor do Empenho: R$ 943,57
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/2016.
Pregão Presencial nº 71/2016
Empenho: 18642/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de Dieta Hospitalar (Of . 181/2016)
Valor do Empenho: R$ 3.600,00
Data do empenho: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE ESTORNO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 81/2016.
Pregão Presencial Nº 63/2016
Empenho: 18065/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor do Estorno: R$ 2.505,00
Data do estorno: 08/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121/2015.
Pregão Presencial nº 153/2015
Empenho: 18649/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Expresso Metropolis Transp. Viagens Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de atletas (Of . 89/2016 –item 03)
Valor do Empenho: R$ 324,00
Data do empenho: 09/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2016
Pregão Presencial nº 10/2016
Empenho: 18656/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: André Maurício Boroto Epp
Objeto: Aquisição de EPI'S (Of . 208/2016 –item 03)
Valor do Empenho: R$ 2.520,00
Data do empenho: 11/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2015.
Pregão Presencial nº 126/2015
Empenho: 18623/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Phabrica de Produções de Pro e Publicidade Ltda. - Me
Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos oficiais em jornais (Estado de São Paulo) e no Diário Oficial da União. (Of . 110/2016)
Valor do Empenho: R$ 420,00
Data do empenho: 11/08/2016
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado foi suspenso por motivos insertos no processo licitatório. Feitas as alterações, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 126/2016 - (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (aparelho de pressão, colar cervical, estetoscópio, fluxometro, lanterna clínica, régua antopométrica, tala para imobilização, umidificador de oxigênio, ambu, aspirador de secreções, carrinho de emergência, detector fetal, foco de luz, laringoscópio, mesa auxiliar, negastocópio, otoscópio e prancha para resgate), conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 06 de Setembro de 2016 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: anapaula_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 19 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇAO

PREGÃO Nº 127/2016.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos para curativos, encontra-se suspenso por motivos insertos no processo licitatório.
Secretaria de Gabinete, 18 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016.
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick up cabine dupla e conjunto de combate a incêndio conforme especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 05 de Setembro de 2016 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 19 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016. – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o fornecimento parcelado e eventual de medicamentos conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 05 de Setembro de 2016 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: anapaula_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 19 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2016 - (COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EXCLUSIVA PARA ME/EPP).
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016 (COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EXCLUSIVA PARA ME/EPP), cujo objeto é o fornecimento parcelado de leite de soja original, leite desnatado e leite integral, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 06 de Setembro de 2016 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lilian, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula, (19) 3867-9792, com Ricardo ou pelo endereço eletrônico: anamaria_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 19 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO, DESCLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRA, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2016.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso apresentado pela licitante Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. foi julgado procedente, bem como, permanece desclassificada a amostra apresentada pela licitante Sanesmar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Desta forma, fica aprazado para o dia 02 de Setembro de 2016 às 11:00 horas, sessão pública para abertura de envelope habilitação da licitante Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Secretaria de Gabinete, 17 de Agosto de 2016.
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA - CMASJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- nº 001/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 3°, § 3° da Lei n° 2.089 de 15 de março de 2012 e o disposto no artigo 17, § 1º, Inciso II, da lei nº 8.742, de 1993, alterada pela lei nº 12.435, de 2011, CONVOCA a Organização da Sociedade Civil, de âmbito municipal, para as eleições de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna– CMASJ - Gestão 2016/2018.

A Assembleia será realizada no **dia 23 de setembro de 2016**, das 09h às 10h30, no Auditório do Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT, na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 – Centro - Jaguariúna/SP, observados os critérios dispostos na Resolução CMASJ nº 005/2016.
Maiores Informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CMAS/Jaguariúna, por meio do fone: 3867-3935 ou 3867-4802 – e-mail: cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna,15 de agosto de 2016

Paulus Van Opstal
Presidente do CMASJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA – CMASJ
Resolução nº 004,de 03 de agosto de 2016

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, gestão 2016/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna–CMASJ, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2016, no uso da competência que lhe confere a lei nº 8742/1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 e Lei Municipal nº 2.089 de 15 de março de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º- Compor a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna, para a gestão 2016/2018.

Representantes da Sociedade Civil	Representantes do Poder Público
• **Paulus Van Opstal** - Presidente	• **Luiz Fernandes Maião** – Vice Presidente
• **Maria da Glória Freire Maciel**	• **Ana Maria Piva da Silva**
• **Maria Geovane de Freitas**	• **Andréa Dias Lizun**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Jaguariúna, 03 de agosto de 2016.

Paulus Van Opstal

Presidente do CMASJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA - CMASJ
Resolução nº 005, de 15 de agosto de 2016
Dispõe sobre a habilitação e o processo eleitoral da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – Gestão: 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna- CMASJ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.089, de 15 de março de 2012, e considerando o disposto no inciso II, do Parágrafo 1º, do art. 17, da lei nº 8.742, de 07/12/1993, LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - O processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2016/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna - CMASJ, dar-se à em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público.
Parágrafo 1º- A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar-se-a no **dia 23 de setembro de 2016,** das 09h às 10h30 no Posto de Atendimento ao Trabalhador- PAT, sito na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810, Centro – Jaguariúna – SP.
Parágrafo 2º- Para coordenação do processo de habilitação das representações dos usuários, dos trabalhadores do setor e das Organizações da Sociedade Civil, será instituída, pelo CMASJ, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta por **06 (seis) membros** representantes do Conselho Municipal de Assistência Social .
Parágrafo 3º- A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, elegerá entre seus membros, um presidente e vice presidente, não concorrentes ao pleito.
Parágrafo 4º- A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, terá as seguintes atribuições:
I – exame da documentação das representações de usuários, de Organizações da Sociedade Civil e dos trabalhadores do setor;
II – divulgação dos representantes dos 03 (três) segmentos habilitados ao processo de eleição;
III – coordenação dos procedimentos eleitorais até a abertura da Assembleia de Eleição.
IV - analisar, julgar e publicar as deliberações sobre os recursos das representações dos 03 (três) segmentos.

- 1 -

Art. 2º- Poderão participar do processo de eleição, Organizações da Sociedade Civil que estejam regularmente inscritas no CMASJ, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos.
Art. 3º - Para participar do processo de eleição, os 03 (três) segmentos que atuam em âmbito municipal, poderão indicar **01 (um) CANDIDATO,** para compor o CMASJ e **01 (um) ELEITOR,** para votar no dia da Assembleia.
Parágrafo 1º - Candidato e Eleitor poderão ser a mesma pessoa, desde que cumpridas todas as formalidades exigidas para habilitação de ambos.
Parágrafo 2º- poderão ser habilitados os segmentos:
I - As Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei 8.742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei citada.
II – As Organizações de usuários ou de representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei 8.742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei citada.
III – As Organizações que representam trabalhadores sociais de assistência social, de acordo com o artigo 3º da lei nº 8.742/93, em conformidade com a Resolução CNAS nº 23/2006, que regulamenta entendimentos acerca de trabalhadores do setor.
Parágrafo 3º- serão consideradas de âmbito municipal aquelas que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades institucionais, direta ou indiretamente, há no mínimo 02 (dois) anos no município.
Parágrafo 4º- É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, da Organização da Sociedade Civil, que a represente no CMASJ.
Parágrafo 5º- A representação da Organização da Sociedade Civil, na condição de Conselheiro Titular ou Suplente recairá sobre pessoa física integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico, sendo vedada a representação no CMASJ mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.
Art. 4º- A habilitação dos representantes da Sociedade Civil, dos 03(três) segmentos, ocorrerá no período de **24 a 30 de agosto de 2016**.

- 2-

Parágrafo 1º- O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, dirigido à Comissão de Organização, no qual conste a sua condição de candidata, eleitora ou de candidata eleitora, em qual segmento concorrerá ao pleito e acompanhado dos seguintes documentos:
I – cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, registrada em cartório;
II – cópia da inscrição no CMASJ;
III – Ficha de solicitação de habilitação de Candidato /Eleitor preenchidas
Parágrafo 2º- No caso de representação de usuários ou organizações de usuários, deverá apresentar declaração de beneficiário de Programas Sociais, emitido pelo responsável do programa.
Parágrafo 3º- No caso de representação de Trabalhadores do Setor, deverá apresentar declaração que é funcionário contratado da Organização da Sociedade Civil, assinada pelo presidente.
Parágrafo 4º - O pedido de habilitação com a documentação solicitada deve ser protocolado no CMASJ, à Rua Julia Bueno, 191– (entrada lateral) - Centro, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no **período de 24 a 30 de agosto de 2016**, em dias úteis.
Parágrafo 5º - Não será admitido nenhum pedido de habilitação fora do período determinado no parágrafo acima.
Art. 5º- A Comissão Organizadora, analisará os pedidos no período de **31/08/16 a 02/09/16** e publicará no **dia 09 de setembro de 2016** a relação dos segmentos habilitados no processo de eleição.
Art. 6º- Das decisões da Comissão Organizadora, caberá recurso no **prazo de 01(um) dia – 13 de setembro de 2016.**
Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora concluirá o julgamento dos recursos apresentados no **dia 14 de setembro de 2016** e publicará o ato de homologação da relação das representações de usuários, trabalhadores do setor e Organizações da Sociedade Civil habilitadas, **no dia 16 de setembro de 2016.**
Parágrafo 2º- os trabalhos da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral serão secretariados pela Secretaria Executiva do CMASJ.
Art. 7º - A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.
Art. 8º - A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:
I – instalação da Assembleia pela Presidência do CMASJ para:

-3-

a – homologação das representações dos 3(três) segmentos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral;
II – passagem da direção dos trabalhos à Mesa Coordenadora para:
a – aprovação do Regimento Interno, cuja proposta foi elaborada pela Comissão Organizadora e aprovada pelo CMASJ em reunião **extraordinária,** realizada **no dia 15/08/2016.**
b – eleição dos representantes dos 03 (três) segmentos, titulares e suplentes, previstos no inciso II do § 1º do art. 17 da LOAS;

Paragrafo 1º - A Mesa Coordenadora deverá escolher o presidente da Assembleia.
Art. 9º - Cada representação de usuários, Organizações da Sociedade Civil de assistência social e trabalhadores do setor poderá votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento.
Art. 10 - Terminada a Assembleia de Eleição / Apuração, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos encaminhará a relação das representações dos 03 (três) segmentos, à presidência do CMASJ para a publicação na imprensa oficial do Município e devidos encaminhamentos para o procedimento de posse junto à Secretaria de Assistência Social.
Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 15 de agosto de 2016

Paulus Van Opstal
Presidente do CMASJ

-4-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Regimento Interno do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMASJ – Gestão 2016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, considerando o disposto no artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, no artigo 17 da Lei nº 8742/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 2.089 de 15/03/2012 e Resoluções nº 004 e 005/2016 do CMASJ,

Resolve:

Art. 1º. O processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a gestão 2016/2018 do CMASJ, dar-se-a conforme prevê o artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2089, de 15/03/2012, em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público, acionado pelo Conselho.
Parágrafo 1º. A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar-se-a no **dia 23 de setembro de 2016, das 09h às 10h30**, para instalação e eleição, no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT, na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 - Centro - Jaguariúna - SP
Parágrafo 2º- A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.
Art. 2º. A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:
I - Instalação da Assembleia pela Presidência do CMASJ, para homologação das representações dos 03 segmentos, publicada em 16/09/16, na imprensa oficial do município.
II – Composição da Mesa Coordenadora para:

a. Leitura do Regimento Interno aprovado pelo CMASJ, na reunião extraordinária realizada em 15/08/2016.
b- Condução do processo eleitoral e posterior elaboração da ata.

Art. 3º. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos deverá escolher entre seus membros, o Presidente da Assembleia, sendo que os mesmos não poderão estar concorrendo a nenhuma vaga.

Art. 4º. Serão habilitados no processo eleitoral na condição de eleitores, representantes dos 03 (três) segmentos da sociedade civil que atuam em âmbito municipal.

- 1 -

Art. 5º. Serão habilitadas para concorrerem no processo de eleição:
I - As Organizações da Sociedade Civil e Organizações de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada;
II – As Organizações da Sociedade Civil ou Organizações de usuários ou de representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada;
III – As Organizações da Sociedade Civil que representam trabalhadores sociais de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada.
Art. 6º. Somente participarão do processo de votação e apuração as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMASJ.
Parágrafo 1º - Serão votadas as Organizações da Sociedade Civil e os representantes indicados por ela;
Parágrafo 2º- Os eleitores somente poderão votar na Assembleia Geral, mediante a apresentação na mesa de votação, de documento de identificação pessoal com foto.
Art. 7º. No local de votação serão afixadas 02 (duas) listas contendo:
I - Nome das Organizações da Sociedade Civil candidatas em cada segmento, conforme edital deste Conselho;
II - Nome das Organizações da Sociedade Civil credenciadas para votar, em cada segmento, conforme edital deste Conselho.
Art. 8º. As cédulas eleitorais serão rubricadas pela Mesa Coordenadora.
Art. 9º. O voto será secreto e depositado em uma urna destinada exclusivamente para este fim e vistoriada antecipadamente no ato da instalação.

- 2 -

Art. 10. A Comissão Organizadora listará todas as Organizações da Sociedade Civil, habilitadas ao pleito por ordem crescente do número do protocolo, de acordo com os segmentos estabelecidos neste Regimento.
Parágrafo1º - Os representantes dos usuários poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;
Parágrafo 2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil, poderão votar em até 02(dois) representantes no seu segmento;
Parágrafo 3º - Os representantes dos trabalhadores sociais poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;
Parágrafo 4º - Cada Organização da Sociedade Civil, somente poderá ser indicada uma vez em cada cédula, e será computado um voto.
Art. 11. Serão consideradas nulas as cédulas:
I - Que contenham o voto em número maior de Organização da Sociedade Civil do que as determinadas no artigo anterior;
II - Que não correspondam ao modelo oficial;
III - Que não estiverem devidamente rubricadas;
IV - Que estiverem em branco;
V - Quando a sinalização estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.
Art. 12 - A apuração será realizada pela Mesa Coordenadora da Eleição.
Parágrafo Único: Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Mesa Coordenadora.
Art. 13 - Totalizados os votos, as Organizações da Sociedade Civil, que obtiverem o maior número de votos de acordo com seu segmento, serão proclamadas para compor o CMASJ para a gestão 2016/2018.
Parágrafo 1º- Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas destinadas ao segmento, cabe à Mesa Coordenadora proceder a readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.

- 3 -

Parágrafo 2º - Em caso de empate será considerada eleita a Organização da Sociedade Civil que tiver mais tempo de inscrição no CMASJ;
Parágrafo 3º - Em caso de empate dos representantes dos trabalhadores sociais, será considerado eleito o trabalhador com maior tempo de formação profissional;
Parágrafo 4º - Em caso de empate dos representantes de usuários será eleito o candidato mais idoso.
Parágrafo 5º - As Organizações da Sociedade Civil que não forem votadas entre as que comporão o Conselho como titulares ou suplentes, serão relacionadas em ordem decrescente ao número de votos obtidos para o preenchimento de vagas em caso de vacância no seu segmento.
Parágrafo 6º - Caso não ocorra o preenchimento de vagas nos segmentos, conforme artigo 11 deste edital, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais segmentos, mantendo-se a paridade e priorizando as entidades.
Art. 14. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.
Art. 15. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos encaminhará a relação das representações dos 03 (três) segmentos, à presidência do CMASJ para a publicação na imprensa oficial do Município e devidos encaminhamentos para o procedimento de posse, junto à Secretaria de Assistência Social.
Art. 16. Este Regimento entrará em vigor na da data de sua publicação.

Jaguariúna, 15 de agosto de 2016

_____
Paulus Van Opstal
Presidente CMASJ

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.468, de 18 de agosto de 2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

04.122.3390.39.00	Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica.....	F=77	R$	100.000,00
10.302.3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	F=283	R$	151.000,00
	TOTAL.....		R$	251.000,00

PARA:

04.122.3390.93.00	Indenizações e Restituições.....	F=80	R$	100.000,00
10.302.4490.51.00	Obras e Instalações.....	F=270	R$	151.000,00
	TOTAL.....		R$	251.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

LEI Nº 2.374, de 12 de agosto de 2016.

Dá nova redação ao § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.504/2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança – COMSEG, do Fundo Municipal de Segurança e dá outra providência.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.504, de 07 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.600, de 26 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 4º O Presidente do COMSEG será indicado pelo Prefeito, dentre os seus membros, e nomeado através de Portaria."
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de agosto de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 177/2016

Partes: Município de Campinas e Município de Jaguariúna;
Objeto: Cooperação técnica na cessão de servidores municipais do quadro de pessoal para prestarem serviços junto a entidade cessionária, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessário e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com os interesses e conveniência e o assentimento de cada entidade, obedecida para todo o caso a legislação em vigor.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.
Data de Assinatura: 04/08/2016.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 315, de 15 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 6.867/2016,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora SAYONARA DIONISIO DE SOUZA RODRIGUES, R.G. nº 50.914.189-4, a partir de 05 de julho de 2016 até 03 de agosto de 2016.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 05 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 316, de 15 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 275, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,
RESOLVE:
Nomear como adiante se vê, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2016, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, visando à apuração de infrações disciplinares:
a)Titular: Ana Vanessa da Silva – R.G. nº 33.744.792-5 SSP/SP
Suplente: Flávia Suman Vicentini – R.G. nº 40.517.821-9 SSP/SP
b)Titular: Maria Luiza Amorim da Silva Peres – R.G. nº 9.324.423-X
Suplente: Isabel Cristina Ferrari Magazoni dos Reis – R.G. nº 9.258.437 SSP/SP
c)Titular: Saloá Cardoso Dominichi – R.G. nº 33.798.752-X SSP/SP
Suplente: Ana Paula de Araújo Barbosa – R.G. nº 4.636045-SSP/PR.

PORTARIA Nº 317, de 15 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 23, constante nos autos de nº 1.888/2016, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 1.888/2016, face ao relatório emitido pela Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 318, de 15 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Relatório e Decisão de fls. 15, constante nos autos de nº 2.989/2016, emitido pela Comissão de Sindicância, combinado com o artigo 393, inciso I da Lei Complementar nº 209/2012,
RESOLVE:
Extinguir o Processo de Sindicância Investigatória, objeto do Protocolo PMJ nº 2.989/2016, face ao relatório emitido pela Comissão de Sindicância.

PORTARIA Nº 319, de 16 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titulares e respectivos suplentes e secretária, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017, da Secretaria de Educação do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titulares:
– MARIA INÊS DE SOUZA DO PRADO, R.G. nº 17.211.238– SSP/SP
– MARIA CRISTINA MALACHIAS, R.G. nº 14.640.753– SSP/SP
– VERA LUCIA DE ANDRADE, R.G. nº 27.082.356-6 – SSP/SP
Suplentes:
– WALDIR DONIZETI MARCHESINE, R.G. nº 15.429.240-SSP/SP
– FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA, R.G. nº 5.189.793-815.429.240- SSP/SP
– ROSELI VICENTE ANDRADE, R.G. nº 21.136.999-8 – SSP/SP
Secretária:
– MARIA CRISTINA MALACHIAS, R.G. nº 14.640.753-SSP/SP.

PORTARIA Nº 320, de 16 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titulares e respectivos suplentes e secretária, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017, da Secretaria de Saúde do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
- VALDIR CIRILO DA SILVA, R.G. nº 22.067.784-0 SSP/SP
– MARLENE FABRIN, R.G. nº 5.870.292-1 SSP/SP
– MÉRCIA REGINA ALMEIDA SANTOS, R.G. nº 19.373.002-9 SSP/SP
– ÂNGELA CRISTINA GERMANO, R.G. nº 18.672.066-X SSP/SP
Suplentes:
– ANGELO FALCIROLLI NETO, R.G. nº 14.640.996 – SSP/SP
- JULIANA CRISTINA FERRO, R.G. nº 40.275.220-X SSP/SP
- PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, R.G. nº 43.403.312-1 SSP/SP
Secretário:
- ELIENE SANTOS LIMA, R.G. nº 41.149.704-2 SSP/SP

PORTARIA Nº 321, de 16 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017, da Área Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
– FRANCISCO DE ASSIS ORTIZ DE CAMPOS, R.G. nº 7.985.667-6– SSP/SP
Suplente:
– NILSON GONÇALVES, R.G. nº 17.760.160-7 SSP/SP
Secretário:
- HELENA MARIA DE PAULA, R.G. nº 23.916.847-1 SSP/SP

PORTARIA Nº 322, de 16 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2016/2017, da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:
Titular:
– GILMAR DA ROCHA VIANA, R.G. nº 13.227.320-2 – SSP/SP
Suplente:
– CARLOS ANDRÉ CARDOSO, R.G. nº 36.128.573-3 – SSP/SP
Secretário:
- ZULEIDE DONIZETI ANDRÉ MAGANHA, R.G. nº 19.804.633-9– SSP/SP.

PORTARIA Nº 323, de 16 de agosto de 2016.
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolado nº 7.553/2016,
RESOLVE:
I-Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
THAIS DE ALMEIDA LIMA- R.G. nº 45.633.541-9 SSP/SP – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – R$ 2.217,80 (dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 15 de agosto de 2016.

JAGUARPREV

Comunicado nº 001, de 1º de agosto de 2016.

"O Jaguariúna Previdência comunica o início do recadastramento geral obrigatório dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, bem como dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguariúna."

TÂNIA CANDOZINI RUSSO, Diretora Presidente do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna/SP – Jaguariúna Previdência, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 209/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações cadastrais dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, bem como dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguariúna e de seus dependentes;

CONSIDERANDO que a atualização anual da base cadastral permite maior segurança na realização da avaliação atuarial, além de assegurar mais agilidade nos procedimentos de concessão e manutenção dos benefícios;

CONSIDERANDO as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério da Previdência Social no que se refere à necessidade do recadastramento anual;

COMUNICA:

I - Que o recadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, bem como dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, iniciar-se-á no dia 03/10/2016 e terminará no dia 31/10/2016, conforme carta de convocação constante do Anexo I, atentando-se para o estabelecido abaixo:

1. Servidores ativos que se recadastraram em anos anteriores:

- Acessar o site: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/
- Clicar em: Cadastro do Servidor
- Se for o primeiro acesso, utilizar:
  Usuário: CPF do servidor
  Senha: Data de nascimento do servidor
- Se já for usuário do sistema, utilizar o login e a senha criada
- Logado no sistema clicar em: Recadastramento
- Verificar todos os dados e confirmar o recadastramento

- Não é permitido alterar os dados, apenas confirme os dados já cadastrados, caso estejam corretos.
- Em caso de divergência, compareça ao JaguarPrev com os documentos para retificação, em caso de dificuldade de acesso à internet o servidor poderá realizar o recadastramento diretamente no JaguarPrev (agendar).

2. Servidores ativos com alteração de informação cadastral (casamento, nascimento, óbito, divórcio, etc.) - deverão agendar o recadastramento pelo telefone (19) 3837-3517 e trazer original e cópia reprográfica dos documentos comprobatórios da respectiva alteração, para atualização do cadastro.

3. Servidores ativos que não se recadastraram **-** deverão agendar seu recadastramento pelo telefone (19) 3837-3517, devendo comparecer na sede do Jaguariúna Previdência, localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735, Centro, Jaguariúna/SP, munido dos seguintes documentos:
Do servidor efetivo:

- Cópia e original da CTPS (fls. fotografia, qualificação civil, contratos de trabalho e número do PIS/PASEP) ou CNIS, se houver;
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original do comprovante de endereço residencial em nome do segurado, ou ascendente ou descendente de primeiro grau (recente);
- Cópia e original da certidão de nascimento ou de casamento.

Dos dependentes:

- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original atualizada da certidão de nascimento ou de casamento ou certidão de união estável, expedidas pelo oficial do registro competente.

4. Beneficiários do RPPS

4.1 Os beneficiários do RPPS que recebem auxílio-doença e salário-maternidade seguirão os mesmos procedimentos dos servidores ativos, previstos neste Comunicado. A falta do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

4.2 Os beneficiários de pensão por morte (dependentes que recebem benefício previdenciário) deverão se recadastrar pessoalmente, conforme carta a ser enviada por correio aos mesmos, contendo o procedimento para este fim. A falta do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

II - São considerados dependentes economicamente do segurado:

1. Em primeiro grau: o cônjuge ou companheiro(a), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia (apresentar sentença transitada em julgado), filhos menores, filhos inválidos para o exercício de atividade profissional (apresentar laudo médico), e convivente do mesmo sexo;

2. Em segundo grau: pais, menores sob a guarda ou tutela do servidor (apresentar termo judicial), e irmãos inválidos para o exercício de atividade profissional (apresentar laudo médico);

- A existência de dependentes de 1º grau exclui os dependentes de 2º grau.

- Para fins de recadastramento, a prova da união estável (heterossexual ou homoafetiva) será feita com a apresentação da respectiva certidão, expedida pelo oficial do cartório competente.

III - Em caso do servidor ou beneficiário possuir incapacidade de locomoção, comprovada por laudo médico, ou outro impedimento para o comparecimento pessoal, o mesmo poderá realizar o recadastramento por uma das seguintes formas:

1. Para servidores/beneficiários residentes no Município de Jaguariúna: através da visita de servidor do JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA, mediante requerimento por escrito do interessado protocolizado na sede do Fundo Especial de Previdência;

2. Para servidores/beneficiários que residam foram do Município de Jaguariúna: mediante o envio, por via postal, de cópia autenticada dos documentos a que se refere o item I (verificar enquadramento no subitem) deste Comunicado, além de declaração de vida firmada de próprio punho pelo interessado, sob as penas da lei, com firma reconhecida no tabelião oficial;

3. O recadastramento poderá ser realizado por procurador, devendo ser juntada cópia autenticada do instrumento de procuração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As autenticações, reconhecimentos de firma, atestados e declarações de vida devem ser recentes, não serão aceitas se emitidas com prazo anterior a 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protocolo ou da postagem nos correios.
Para complementação dos registros cadastrais, o JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA poderá requisitar certidões ou informações complementares que julgar indispensáveis.
Os servidores ativos e os beneficiários do RPPS que não fizerem seu recadastramento no prazo estipulado neste Comunicado terão suspenso o pagamento de seus benefícios, o qual será restabelecido somente após a devida regularização.
Os dependentes cujo recadastramento não for efetuado no prazo previsto neste Comunicado ficarão impedidos de habilitarem-se à concessão dos benefícios mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Municipal até a devida regularização.
Os casos omissos serão dirimidos no âmbito do JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA.

TÂNIA CANDOZINI RUSSO
Diretora Presidente

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA, *em 08.08.2016* _____ *(Rogério de Oliveira Goivinho Filho – Diretor de Previdência).*

ANEXO I
CARTA DE CONVOCAÇÃO
RECADASTRAMENTO 2016

VERIFIQUE EM QUAL DAS HIPÓTESES ABAIXO VOCÊ SE ENQUADRA:

1. Servidores ativos que se recadastraram em anos anteriores:

- Acessar o site: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/
- Clicar no ícone Cadastro do Servidor
- Se for o primeiro acesso, utilizar:
  Usuário: CPF do servidor
  Senha: Data de nascimento do servidor
- Se for usuário do sistema, utilizar o login e a senha já criada
- Logado no sistema clique em: Recadastramento
- Verificar os dados e confirmar o recadastramento

Obs. Em caso de divergência, compareça ao JaguarPrev com os documentos para retificação, em caso de dificuldade de acesso à internet o servidor poderá confirmar seus dados diretamente no JaguarPrev.

2. Servidores ativos que se recadastraram em anos anteriores, mas com alteração de informação cadastral (casamento, nascimento, óbito, divórcio, etc.):
Agendar o recadastramento pelo telefone (19) 3837-3517 e trazer cópia reprográfica dos documentos comprobatórios da respectiva alteração, para atualização cadastral.

3. Servidores ativos que não se recadastraram em anos anteriores:
Agendar o recadastramento pelo telefone (19) 3837-3517, realizado pessoalmente pelo servidor efetivo na sede do Jaguariúna Previdência, localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735, Centro, Jaguariúna/SP, munido dos seguintes documentos:

- Do servidor efetivo
  - Cópia e original da CTPS (fls. fotografia, qualificação civil, contratos de trabalho e número do PIS/PASEP) ou CNIS, se houver;
  - Cópia e original do RG e CPF;
  - Cópia e original do comprovante de endereço residencial em nome do segurado, ou ascendente ou descendente de primeiro grau (recente);
  - Cópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento (atualizada).
- Dos dependentes
  - Cópia e original do RG e CPF;
  - Cópia e original atualizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de União Estável (atualizada), expedida pelo oficial do registro competente.

AGENDE O RECADASTRAMENTO 2016 PELO TELEFONE: (19) 3837-3517 OU 3847-1225

Servidores - Beneficiários	03 a 31/10/2016	8h30 às 16h30

Mais informações acesse: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/jaguarprev/

DECRETOS CONTINUAÇÃO

DECRETO Nº 3.469, de 18 de agosto de 2016.

Dispõe sobre autorização para remanejamentos, transposições e/ou transferências entre rubricas do Orçamento do exercício de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.340, de 21 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamentos, transposições e/ou transferências, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:

08.244.3380.36.00	Outros Serviv. Terc.-Pessoa Física.....	F=236	R$	100.000,00
08.244.3380.39.00	Outros Servs. Terc.-Pessoa Jurídica.....	F=237	R$	100.000,00
08.244.3380.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..	F=238	R$	200.000,00
	TOTAL.....		R$	400.000,00

PARA:

08.244.3380.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	F=233	R$	400.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.470, de 18 de agosto de 2016.

Dispõe sobre protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, conforme especifica.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que atualmente a Dívida Ativa Consolidada do Município importa em aproximadamente R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em sua maior parte originada do não pagamento de diversos tributos municipais, valores esses que podem e devem ser cobrados e revertidos em prol do bem estar da comunidade Jaguariunense;
CONSIDERANDO que o Município de Jaguariúna cobra parte dessa dívida ativa em mais de 8.000 (oito mil) ações de execução fiscal, que estão em andamento no Fórum da Comarca Jaguariúna;
CONSIDERANDO que esse enorme quantitativo de ações abarrota o Judiciário local, fato que causa uma excessiva lentidão na tramitação dos processos de interesse do Município;
CONSIDERANDO que os custos processuais com esses processos são elevados e dotados de baixo índice de eficácia;
CONSIDERANDO que o protesto de Certidão de Dívida Ativa não acarretará nenhuma despesa com emolumentos, taxas, diligências ou condução para o Município;
CONSIDERANDO que do ponto de vista legal podem ser protestados os títulos de crédito, as obrigações que se originem de títulos executivos judiciais ou extrajudiciais e outros documentos de dívida, conforme a norma estampada no artigo 1º, da Lei Federal 9.492, de 10/09/1997 (Lei do Protesto);
CONSIDERANDO que o parágrafo único, do artigo 1°, da Lei Federal 9.492/97 acrescentado pela Lei Federal 12.767/2012, dispõe que incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto, as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 784, IX, do Código de Processo Civil, Lei Federal 13.105/2015, as Certidões de Dívida Ativa da Fazenda Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios são títulos executivos extrajudiciais, sendo passíveis, portanto, de protesto extrajudicial;
CONSIDERANDO que o órgão especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Agravo Regimental nº 126.917-0/6-01, entendeu pela licitude dessa modalidade de cobrança;
CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, em procedimento denominado Pedido de Providências – Processo nº 200910000045376, firmou entendimento pela licitude do procedimento de protesto da dívida ativa pelos entes públicos;
CONSIDERANDO que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC nº 041852/026/10, a igual termo, entendeu pela legalidade do protesto de títulos oriundos da dívida ativa dos municípios;
CONSIDERANDO que os itens 21 e 21.1, do Capítulo XV, das Normas dos Serviços Extrajudiciais da CGJ do Estado de São Paulo, com a redação dada pelo Provimento 27/2013, permitem o protesto da Certidão da Dívida Ativa da União, dos Estados, Do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO que a presente medida não implica na instituição, extinção, majoração, redução, definição de fato gerador, fixação de alíquota, base de cálculo, cominação de penalidades, exclusão, suspensão ou na extinção de crédito tributário, não estando, portanto, sujeita aos princípios da legalidade e da anterioridade (artigos 96 e 104 do Código Tributário Nacional), o que dispensa lei em sentido formal;
CONSIDERANDO, por fim, que o protesto de certidão da dívida ativa implicará, certamente, em uma melhoria na gestão pública, capaz de diminuir a inadimplência e aumentar significativamente a arrecadação municipal, permitindo o desenvolvimento de novas e melhores ações nas diversas áreas públicas em consonância com o princípio da eficiência plasmado no artigo 37, da Constituição da República, ao qual a Administração Tributária deve obediência,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, desde que os contribuintes ou devedores estejam devidamente identificados.
Parágrafo único. Além do nome completo e dos demais elementos exigidos nas leis e regulamentos em vigor relativos ao protesto de títulos, os documentos da dívida deverão conter a indicação precisa do número de inscrição no CPF ou no CNPJ do contribuinte ou devedor, bem como, seu endereço completo.
Art. 2º Os parcelamentos concedidos pelo Município e não adimplidos na forma e nos prazos, de igual forma, poderão ser levados a protesto mediante expedição de certidão específica relativa à dívida restante.
Art. 3º As Certidões de Dívida Ativa, cuja cobrança já tenha sido ajuizada, poderão, igualmente, ser levadas a protesto, devendo ser considerados para fins de protesto, inclusive, os honorários advocatícios determinados na legislação municipal.
Art. 4º Os tabelionatos fornecerão ao Município, quando solicitado, listagem dos títulos apontados, com as seguintes ocorrências: protestado; pago; retirado; cancelado ou sustado; da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa ou outro meio, nem mesmo parcialmente.
Parágrafo único. A listagem mencionada no *caput* deste artigo será fornecida gratuitamente, sem nenhum ônus para o Município.
Art. 5º O protesto será cancelado com o pagamento total ou a suspensão da exigibilidade do crédito.
Parágrafo único. O cancelamento do protesto está condicionado ao recolhimento pelo devedor de custas e emolumentos cartorários junto ao Tabelionato de Protestos.
Art. 6º A retirada e o cancelamento de protestos, solicitados diretamente pela Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna e/ou Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna, não implicam ônus para o devedor ou para o Município, desde que devidamente justificados.
Art. 7º O Município poderá fornecer ao interessado apenas informações a respeito da existência ou não de protesto e o tabelionato que o lavrou, cabendo-lhe a responsabilidade pelos dados que fornecer.
§ 1º O Município não prestará informações sobre protestos cancelados, conforme dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.
§ 2º Para maiores informações, o usuário deverá solicitar certidão no tabelionato competente.
Art. 8º Ao protesto e seu procedimento aplicam-se as leis e regulamentos que lhes são próprios.
Art. 9º No prazo de 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá o Município de Jaguariúna e o respectivo Tabelionato formalizar convênio próprio e específico para os fins colimados.
Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.243, de 15 de julho de 2014.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2016.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0908/16 DATA DE PROTOCOLO: 01/08/2016
Nº. CEVS: 352470901-869-000015-1-1 VENCIMENTO: 01/08/2016
RAZÃO SOCIAL: **INTERCARD SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 01.663.516/0003-40
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BUENO, 1299 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MISAEL SILVEIRA MELO CPF: 664.201.308-59
RESP. TECNICO: PIO BAPTISTA SIMONCELLO CPF: 125.807.208-47
CBO: 06122 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 58840

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividade
Jaguariúna, 16 de agosto de 2016.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
Nº. PROTOCOLO: 0261/16 DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2016
Nº. CEVS: 352470901-869-000015-1-1 S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: **INTERCARD SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 01.663.516/0003-40
ENDEREÇO: RUA CANDIDO BUENO, 1299 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MISAEL SILVEIRA MELO CPF: 664.201.308-59
RESP. TECNICO: PIO BAPTISTA SIMONCELLO CPF: 125.807.208-47
CBO: 06122 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 58840
MOTIVO: ESTABELECIMENTO ENCERROU SUAS ATIVIDADES.

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial dos estabelecimentos acima citados.
Jaguariúna, 16 de agosto de 2016.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº. PROTOCOLO: 0827/16 DATA DE PROTOCOLO: 12/07/2016
Nº. CEVS: 352470901-477-000026-1-5 VENCIMENTO: 26/07/2017
RAZÃO SOCIAL: **RONALDO MARION**
CNPJ/CPF: 68.095.793/0001-03
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 22 – JD. DOM BOSCO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA
CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: RONALDO MARION CPF: 120.431.078-52
RESP. TECNICO: RENATA BACELLAR GARDINALI CPF: 382.686.608-80
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 73702
RESP. TECNICO: MARGARETE CRISTIANE RIBEIRO BRANDÃO
CPF: 282.030.298-09
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 56731

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Jaguariúna, 16 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MUDANÇA NA SINALIZAÇÃO

Informamos à população que a Rua Amapá (Galeria Ramos) e as imediações da Praça Mogi Mirim, estarão sinalizadas, a partir desta data, com o horário de estacionamento proibido entre 22:00 e 05:00 horas.

Solicitamos a todos atenção na sinalização, para evitarmos futuros transtornos.

Detransp, aos 16 de Agosto de 2016.

Ana Carolina Guiselli Alves
Diretora Detransp

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro

Telefone (19) 3867.9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)

Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835 | 3847-1205

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

www.jaguariuna.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 16/08/2016

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. **Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informações se existe algum projeto para construção de uma lombada na rua Vigato, no bairro Jardim Europa, próximo ao nº 30;

2. **Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres** solicitando ao Executivo Municipal informações se existe algum projeto para construção de uma lombada na rua Amoreira, no bairro Roseira de Cima, próximo ao nº 649;

3. **Do Sr. William de Souza Silva - Zidane** solicitando ao Executivo Municipal, informações da possibilidade do Município de Jaguariúna ser uma das sedes da 48º Copa São Paulo de Futebol Junior, que ocorrerá de 2 a 19 de janeiro de 2017, entre outra questão.

Indicações:

1. **Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás** solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar nomes de ruas e/ou logradouros públicos, seja lembrado o nome do Senhor "Francois Studer";

2. **Do Sr. William de Souza Silva - Zidane** solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na rua Antonio Coelho do Amaral Sobrinho, nº 16, no bairro Vila Primavera;

3. **Do Sr. William de Souza Silva – Zidane** solicitando ao Executivo Municipal limpeza nos terrenos baldios ao lado da linha do trem, na Vila Guilherme;

4. **Do Sr. Alexandre da Silva Santos - Xanddy** solicitando ao Executivo Municipal cobertura no ponto de ônibus, localizado na rua Padre Antonio Joaquim Gomes, próximo ao nº 584, no Jardim Europa.

Moções:

1. **Do Sr. Gerson Antonio – Gerson do Gás** de pesar pelo passamento da Sra. Maria Aparecida Rosa Soares, ocorrido no último dia 9 de agosto, aos 88 anos de idade, nesta cidade;

2. **Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco** de pesar pelo passamento da Sra. Rita Júlia Gomes da Silva, ocorrido no último dia 4 de agosto, aos 83 anos de idade, nesta cidade.

ORDEM DO DIA

Em Primeira e Segunda Discussão:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2016, do Executivo Municipal,** que substitui os Anexos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 204/2012, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Jaguariúna – PDJ, e dá outras providências

PORTARIA Nº 47 DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora **Alzira Eleani de Campos Souza Venturini**, portadora do RG sob o nº 16.125.035-X e CPF nº 096.845.088-16, como **Fiscal dos Contratos abaixo descritos:**
- Prestação de Serviços em Manutenção em parte elétrica e hidráulica desta Câmara Municipal de Jaguariúna;
- Prestação de Serviços e filmagens e edições das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna;
- Prestação de Serviços em Manutenção de jardins e áreas verdes desta Câmara Municipal de Jaguariúna;
- Prestação de Serviços de Cartões de Vale-Refeição e Vale-Alimentação.
Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se e publique-se.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2016

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 48 DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor **Sérgio Aparecido Pedroso**, portador do RG sob o nº 15.429.233-3 e CPF nº 054.873.548-47, como **Fiscal do Contrato abaixo descrito:**
- Prestação de Serviços de Combustível.
Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

PORTARIA Nº 49 DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz,** portador do RG sob o nº 7.306.108-6 e CPF nº 757.050.608-15 como **Fiscal dos Contratos abaixo descritos:**
- Prestação de Serviços de manutenção com servidores de dados e internet;
- Prestação de Serviços de Locação de Máquinas de Xerox;
- Prestação de Serviços de Manutenção de Software do Relógio de Ponto.
Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral